



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.523 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A E.
E. DE 1º GRAU WASHINGTON LUIZ."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), para subvencionar a E.E. de 1º Grau Washington Luiz, visando à reforma de suas instalações hidráulicas, obedecendo a seguinte classificação:

9.2.08420312.03 - 3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 180.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999 - 9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 180.000,00.

ART; 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JUNHO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.578, de 10/06/84.